



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2026
Da Sra. Vereadora Rosana Pinheiro

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE
CIDADÃO GUARAPARIENSE À SRA. ALBA LUCINIA
SANTANA SAMPAIO.**

A Câmara Municipal de Guarapari/ES resolve:

Art. 1º Fica concedido à Sra. **ALBA LUCINIA SANTANA SAMPAIO** o título de cidadão guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta concessão do **TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE** faz jus à senhora **ALBA LUCINIA SANTANA SAMPAIO**, nascida em 29/04/1965, em Cachoeiro do Itapemirim. Filha de Manuel e Norma, é a sexta de oito irmãos, criada em uma família numerosa, com forte base religiosa e diálogo.

Formada em Letras/Literatura, atuou por mais de 35 anos como professora e hoje trabalha na área de Direitos Humanos e Diversidade na Educação, além de coordenar o Comitê Gestor de Proteção e Cuidado a Crianças e Adolescentes.

Aos 48 anos, iniciou a graduação em Psicologia e, mesmo enfrentando a perda do pai e de duas irmãs no mesmo ano, persistiu no sonho de se formar.

Idealizadora de uma ONG desde 2008, fundou em 2021, ao lado de outras mulheres, o Espaço de Convivência Paz e Bem, que oferece apoio emocional e psicológico a mulheres, crianças e adolescentes em situação de violência.

É uma mulher incansável na promoção do bem e na construção de uma cultura de paz.

Sala das Sessões, 26 de março de 2026

ROSANA PINHEIRO

